

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 179

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

5º Seminário Regional da Unale encerra com apresentação de 47 propostas

Evento contou com grupos de Segurança, Violência contra Mulher e Suicídio

FOTOS: ROBERTO SOARES

O 5º Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania, promovido na Alepe pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), foi encerrado, ontem, com a apresentação dos relatórios produzidos em cada um dos debates temáticos da manhã. Juntos, os três grupos de trabalho (GTs) – Segurança Pública, Violência contra Mulher e Suicídio e Aut mutilação – produziram 47 propostas, que serão reunidas às outras 125 contribuições já recolhidas pela entidade nos seminários promovidos nas regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Segundo o presidente da Unale, deputado Kennedy Nunes (PSD-SC), esse conjunto de considerações – construído com a contribuição de especialistas, agentes públicos e sociedade civil organizada – será apresentado na Conferência Nacional da entidade, em novembro. Em seguida, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) ficará responsável por organizar os dados regionais em um documento único. “As realidades do Nordeste não são iguais às do Norte, por exemplo, ou do Sul, do Centro-Oeste. Então, esse trabalho de regionalização vai dar riqueza e eficiência ao plano nacional que vamos entregar ao Governo Federal”, avaliou.

Coordenador do seminário no Nordeste, o deputado Diogo Moraes (PSB-PE) ressaltou que os temas escolhidos para debate foram aqueles que mais têm interferido na vida das pessoas. O parlamentar relatou as propostas do GT sobre suicídio e automutilação. “Uma das sugestões é a inclusão de psicólogos e assis-



DEBATES - Assembleia Legislativa de Pernambuco sediou último dos encontros organizados pela entidade nas cinco regiões do País

tentes sociais na rede pública de ensino. Esses profissionais são capacitados a perceber os sinais emitidos por jovens que estejam sofrendo de depressão ou algum transtorno mental. Nosso foco precisa ser a prevenção”, alegou.

Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a secretária Angela Gandra falou sobre as campanhas e ações desenvolvidas pela pasta para enfrentar o aumento dos números de suicídios, especialmente entre os jovens. “É importante estimularmos as pessoas a olharem umas para as outras. A família deve ser protagonista na percepção dos sintomas de um futuro suicida, mas ela precisa contar com o apoio da escola, dos colegas de trabalho e de amigos”, defendeu.

Já o GT de Segurança Pública apresentou seis propostas. Entre elas, uma maior articulação de gover-



PRESTÍGIO - Para Medeiros, evento em Pernambuco “vem se somar ao trabalho da Casa”

nos e instituições, além do descontinenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. “A iniciativa da Unale permitiu a ampliação dos debates que são realizados isoladamente em cada Estado. Foi um grande aprendizado”, opinou o relator desse grupo de trabalho, deputado Ricardo Barbosa (PSB-PB).

“Precisamos trabalhar para aumentar as verbas destinadas às políticas em defesa das mulheres. O orçamento curto de muitas das secretarias estaduais não permite que as ações planejadas sejam realmente efetivadas”, pontuou a deputada Camila Toscano (PSDB-PB), relatora do GT sobre Violência contra a Mulher. O grupo também

indicou a necessidade de o Poder Público reservar às mulheres vagas em cursos profissionalizantes e em programas habitacionais.

Presidente da Alepe, o deputado Eriberto Medeiros (PP-PE) destacou, na abertura dos trabalhos, a importância de Pernambuco sediar o último dos encontros organizados nas cinco regiões do

País. “No Nordeste, o fato de Pernambuco ter sido escolhido pela Unale, que é uma entidade que representa mais de mil deputados estaduais de todo o Brasil, vem se somar àquele trabalho que a Casa já vem desempenhando, de humanização e aproximação da sociedade”, disse.

Unale - A União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega os 1.059 deputados estaduais do Brasil. A entidade tem a missão de assumir a defesa dos interesses estaduais coletivos, divulgar as ações legislativas, buscar parcerias para aperfeiçoamento e qualificação, difundir a importância do Legislativo estadual na democracia e promover o debate de grandes temas de interesse do País.

Continua na página 2



PROPOSTA - “Vamos chamar especialistas em saúde mental e assistência social para audiências públicas e percorrer o Estado a fim de detectar ocorrências”, disse Diogo Moraes

Assembleias devem formar frente para prevenir suicídio e autolesão

Medida foi anunciada durante reunião do grupo de trabalho que discutiu tema

A Alepe e outras casas legislativas devem compor uma frente nacional pelo combate ao suicídio e à autolesão. Essa foi uma das diretrizes estabelecidas pelo grupo de trabalho sobre esse tema, que integrou o Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania da Unale. O debate ocorreu ontem, no Auditório Sérgio Guerra, na sede do Poder Legislativo Estadual.

“Em Pernambuco, devemos reunir especialistas em saúde mental e assistência social em audiências públicas e percorrer o Estado para detectar focos de ocorrências. Há um número alarmante de autolesão e suicídio entre jovens de 15 a 23 anos”, descreveu o deputado estadual Diogo Moraes (PSB-PE). “Pre-

cisamos ter profissionais de psicologia nas redes de ensino pública e privada para efetivar esse trabalho de prevenção”, considerou o parlamentar, que coordenou a reunião do grupo.

Presidente da Unale, o deputado estadual Kennedy Nunes (PSD-SC) chamou atenção para o fato de que “o número de mortes por suicídio no mundo permanece o mesmo desde 1965, enquanto outros motivos de letalidade (doenças cardíacas, mortes violentas) vêm caindo desde então”.

Segundo dados apresentados pelo psiquiatra Evaldo Melo de Oliveira, a cada 40 segundos, uma pessoa comete suicídio no mundo, totalizando cerca de 800 mil casos anuais. “No entanto, apenas 28 países têm estratégias nacio-

nais para tratar da questão, que é relacionada, principalmente, à depressão e ao uso de drogas”, salientou o especialista.

Ele também registrou que a taxa de suicídios no Brasil subiu de 5,1, a cada 100 mil pessoas em 2014, para 5,6 em 2017, no grupo dos jovens entre 15 e 29 anos. “O suicídio é a segunda causa de morte nessa idade, e 90% dos casos podem ser prevenidos. Mas temos dificuldade de nos aproximar e escutar quem passa por depressão, porque todos nós temos traços depressivos e não gostamos desses traços”, complementou Oliveira.

Por outro lado, a presença de políticas públicas de saúde mental faz diferença para mudar esse cenário, pontuou Elias La-

cerda, presidente da Comissão de Prevenção de Automutilação, Bullying e Suicídio da Rede Internacional de Excelência Jurídica do Distrito Federal (Riex-DF). “Segundo dados Ministério da Saúde, municípios que têm Caps (Centros de Atenção Psicossocial) reduzem em 14% o índice de suicídios. Mas ainda não possuímos equipamentos desse tipo suficientes para cumprir o princípio da universalidade de atendimento, previsto na Constituição Federal”, observou.

Uma das ideias apresentadas no seminário foi implantar, em outros locais do País, a experiência do Distrito Federal com um núcleo de profissionais especializados em saúde mental – psicólogo,

psiquiatra e assistente social – dentro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A iniciativa tem diminuído números de internações psiquiátricas e encaminhado pacientes para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps). “De 80 a 90% dos casos de intervenção em crises, nossa equipe resolve na própria cena”, registrou a psicóloga Andréa Chaves, que trabalha no projeto do Samu-DF.

“A saúde mental é uma urgência. Ninguém marca uma consulta quando quer se matar”, chamou atenção a especialista. Andréa também comentou que hospitais, muitas vezes, não dão a prioridade devida aos pacientes psiquiátricos. “Uma pessoa que tentou se matar corre tanto risco como aquela que so-

freu um acidente de moto”, defendeu a psicóloga. Ela também acredita que o Recife pode ser uma das primeiras candidatas a replicar o modelo, já que um serviço dedicado a emergências psiquiátricas já foi implantado na cidade.

A prevenção à automutilação e ao suicídio está no foco também do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Representante do órgão federal na reunião, a secretária nacional da Família, Angela Gandra, frisou que esse núcleo “é protagonista no papel de percepção de sintomas que podem levar ao suicídio”. “Nosso papel é conscientizar as famílias para fazer esse acolhimento”, enfatizou a gestora.

Continua na página 3

Estados e municípios apresentam desafios no combate à criminalidade

Discussão no GT da segurança foi coordenada pelo deputado Lucas Ramos

O desafio de Estados e municípios no combate à criminalidade – e, mais especificamente, aos crimes contra a vida – foi tema de um dos debates realizados pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) ontem, na Alepe. A discussão do grupo de trabalho formado para analisar políticas de segurança pública teve a participação de gestores, legisladores, agentes de segurança pública e representantes da sociedade civil. Seis propostas resultantes do encontro serão incluídas em um relatório a ser encaminhado ao Governo Federal.

A atividade, que faz parte do 5º Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania, teve como tema “Implementação e funcionamento do Sistema Único de Segurança Pública (Susp)”. A discussão foi mediada pelo deputado estadual Ricardo Barbosa (PSB-PB), vice-presidente da Unale, e coordenada pelo deputado estadual Lucas Ramos (PSB-PE). As apresentações foram feitas pelo governador da Paraíba, João Azevêdo, e pelo secretário-executivo de Segurança Urbana do Recife, Paulo Moraes.

Entre as sugestões consolidadas estão a maior integração entre instituições do Poder Público e a ampliação da participação da União no financiamento de ações de segurança, apoiando Estados e municípios por meio do descontingenciamento do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Também será demandada uma definição mais clara das competências de agentes de segurança pública, em especial, em áreas de fronteira.

Outros pontos abordados no relatório serão a definição de um percentual mínimo do do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para financiamento do ensino em tempo integral, políticas de ressocialização e investimentos no sistema carcerário e recriação do Ministério da Segurança Pública, em caráter definitivo. O evento regional realizado no Recife, para reunir as representações de Estados do Nordeste, é o quinto e último da entidade. As propostas consolidadas serão pautadas no Seminário Nacional da Unale, a ser realizado de 20 a 22 de novem-



FOTO: ROBERTO SOARES

SEMINÁRIO - Seis propostas serão incluídas em relatório a ser encaminhado ao Governo Federal

bro, em Salvador (BA).

Em sua apresentação, João Azevêdo fez um balanço do Programa Paraíba Unida pela Paz, implantado em 2012 com inspiração no Pacto pela Vida, de Pernambuco. De acordo com ele, as ações baseadas em monitoramento estatístico, metas e bonificações contribuíram para reduzir em 28% os crimes contra a vida desde então. O governador paraibano destacou ainda o controle de armas de fogo e da letalidade policial, políticas para conter

a evasão escolar e ampliação das escolas em tempo integral como importantes para esse resultado.

O gestor apontou, porém, que a participação do Governo Federal no setor vem diminuindo. O governador citou o contingenciamento de R\$ 1,140 bilhão do total de R\$ 1,745 bilhão do FNSP, e as limitações orçamentárias impostas pelo teto de gastos. “Os investimentos dos Estados em segurança pública cresceram 38%, de

2010 para 2018, e o dos municípios, 234%. Já a União reduziu 11%. Os Estados investem hoje 82% de tudo o que é gasto em segurança no País”, disse. “Existe um Plano Nacional de Segurança que não está sendo posto em prática na sua totalidade. Precisamos de financiamento para os sistemas de segurança estaduais”, agregou.

Ricardo Barbosa, por sua vez, expôs como premissas para uma política de segurança pública eficiente os cri-

térios científicos de concepção, execução e avaliação, além da articulação entre entes federados, da governança e da transparência. Para ele, é necessário, ainda, que o tema dos direitos humanos pautar a atividade policial e que a criminalidade seja enfrentada com inteligência e ações que tragam cidadania para áreas mais vulneráveis.

Durante a participação do público, foram feitas reflexões sobre o desempenho de atribuições federais por agentes de segurança dos Estados, a importância das prefeituras na prevenção social e a necessidade de ampliar a participação da sociedade na discussão.

Lucas Ramos enfatizou a presença, no evento, de representantes de 12 Estados, e o reconhecimento dos participantes ao pioneirismo do Pacto pela Vida. “Os Poderes estaduais e municipais demonstram vontade em compartilhar a responsabilidade e cobraram da União no que diz respeito ao FNSP e à implantação de políticas públicas. A construção dos documentos regionais dará a oportunidade de a Unale apresentar uma proposta global”, avaliou.

Grupo de Trabalho debate ações em defesa das mulheres

Dentro da programação do 5º Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania, o grupo de trabalho sobre Violência contra a Mulher reuniu ontem parlamentares, secretárias da Mulher de Estados e municípios e estudiosos do tema. Na abertura do encontro, a presidente da Comissão dos Direitos da Mulher da Unale, deputada estadual Camila Toscano (PSDB-PB), defendeu a “formulação de políticas públicas para tirar a mulher do ciclo de violência e tentar combater tantas agressões e casos de feminicídios”.

A deputada Priscila Krause (DEM-PE), que coordenou os trabalhos, afirmou que a violência contra a mulher é a face mais crua da opressão masculina. “Deste encontro

sairão sugestões objetivas para mudarmos a realidade atual”, pontuou. A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB-PE) foi uma das palestrantes do evento. A parlamentar destacou que, como legisladora, tem a prerrogativa de elaborar propostas que visam prevenir a ocorrência de feminicídios e erradicar o ciclo de violência contra o gênero feminino.

Gleide ressaltou que, desde o início do mandato, já apresentou 17 projetos de lei com essa finalidade, dos quais sete tornaram-se leis. A deputada relatou sua experiência como delegada e lembrou que ações preventivas podem mudar a cultura machista que leva aos crimes. “Para combater o problema, além das medidas protetivas conferidas

pelo Estado, é preciso focar no fortalecimento emocional e financeiro das vítimas”, enfatizou.

A segunda palestrante do encontro foi a diretora de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres do Acre, Isnailda Gondim. Ela apresentou o Botão da Vida, um aplicativo que permite à Patrulha Maria da Penha atender a chamados de urgência de mulheres que estão sob medida protetiva. “O dispositivo é usado para a aplicação da lei e foi pensado para dar segurança à vítima e informações à polícia”, explicou.

O debate também contou com a palestra da advogada e diretora do Instituto Diversidade, Gênero e Educação, se-



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

REUNIÃO - Priscila Krause coordenou trabalhos e Gleide Ângelo fez palestra

diado em Pernambuco, Fábila Lopes. Ela apresentou alguns dados do Atlas da Violência, observando que é preciso distinguir o feminicídio de outros crimes contra a mulher.

De acordo com Fábila, o feminicídio, em geral, é cometido por algum familiar da vítima – estudos revelam que 28,5% desses crimes ocorrem na residência da mulher. “Pernambuco construiu uma rede de atendimento e prote-

ção às mulheres com histórico de agressões, e esse trabalho vem surtindo efeito, pois já esteve na quarta posição no ranking dos Estados com maior índice de feminicídios e hoje está em 12º lugar”, pontuou.

Ao final da reunião, a secretária da Mulher de Pernambuco, Sílvia Cordeiro, afirmou que ainda há muito a fazer, mas a cultura da violência contra a população

feminina vem mudando no Estado. A gestora pediu aos legisladores que invistam em políticas públicas para reduzir os números de crimes contra a mulher. Segundo ela, a Lei Maria da Penha foi um grande passo, mas é necessário ter a prevenção como novo alvo. “Acredito em três pilares para vencer essa batalha: educação, recursos financeiros e mais mulheres em cargos de gestão”, concluiu.

Atos

ATO Nº 630/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 627/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de outubro de 2019, referente à nomeação de **MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS**.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 631/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: dispensar à servidora **MELIANA MOREIRA MARTIN**, da Comissão de Pregoeiro, da Função de Pregoeiro, a partir do dia 03 de outubro de 2019, nos termos da Lei nº 12.794/05 e Resolução TCE nº 19/2012.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 632/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2019, do **Deputado Francismar Pontes**,
RESOLVE: exonerar a servidora **ANA MARIA NOTARO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOBRAL**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 22,80% (vinte e dois vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 633/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 212/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: exonerar a servidora **GLÓRIA KALYNE DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, nomeando para o referido cargo, **MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS**, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 634/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012948/2019, do **Deputado Antonio Fernando**,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



RESOLVE: exonerar o servidor **LUCAS NORONHA MONTEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANTONIO DE CARVALHO SOARES NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 21,80% (vinte e um vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 635/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 214/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: designar **MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS**, para compor a Comissão de Pregoeiro, na Função de Pregoeiro, nos termos da Lei nº 12.794/05 e Resolução TCE nº 19/2012.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 636/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2019, da **Deputada Clarissa Tercio**,
RESOLVE: nomear **ANA KARINA RODRIGUES DO AMARAL**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 637/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: nomear **GLÓRIA KALYNE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP2, da Superintendência Geral, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

Edital

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: ALESSANDRA VIEIRA, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL e ROBERTA ARRAES e as suplentes CLARISSA TÉRCIO, JUNTAS, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA e TERESA LEITÃO para reunião ordinária a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 08 de outubro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

1. DISTRIBUIÇÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 572/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate ao assédio, bem como ao abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de incentivar as denúncias referentes ao crime de importunação sexual).

b) Projeto de Lei Ordinária nº 574/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para garantir o benefício às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar).

c) Projeto de Lei Ordinária nº 586/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal – IML, e dá outras providências).

2. DISCUSSÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 473/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo curricular dos cursos de formação de Policiais Cívicos, Militares, Bombeiros Militares e dos Delegados, no Estado de Pernambuco. Relatora: Deputada Gleide Ângelo

3. Outros assuntos de interesse

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
 Recife, 03 de outubro de 2019

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
 Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Projeto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 625/2019

Altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. O prêmio previsto nesta Lei será concedido a 4 (quatro) municípios, sendo um representante de cada um dos seguintes grupos de faixa populacional, levando em consideração o número de habitantes divulgado oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): (NR)

I – grupo 1: municípios com população de até 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes; (AC)

II – grupo 2: municípios com população de 25.001 (vinte e cinco mil e um) habitantes até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; (AC)

III – grupo 3: municípios com população de 50.001 (cinquenta mil e um) habitantes até 100.000 (cem mil) habitantes; e (AC)

IV – grupo 4: municípios com população a partir de 100.001 (cem mil e um) habitantes.” (AC)

“Art. 3º Os Deputados e Deputadas Estaduais poderão indicar, individualmente, a inscrição de até 2 (dois) municípios para concorrer ao prêmio. (NR)

§ 1º Somente poderão ser inscritos os municípios que: (NR)

I – possuam órgãos ou entidades públicas de políticas para as mulheres, devidamente institucionalizado e criado por meio de decreto ou lei municipal; (NR)

II – possuam creche municipal em pleno funcionamento; (NR)

III – possuam maternidade municipal em pleno funcionamento ou convênio com hospitais do Estado de Pernambuco; (AC)

IV – possuam Centro de Referência para mulheres em situação de violência em pleno funcionamento; e (AC)

V – não tenham sido premiados no curso do atual mandato do Prefeito. (AC)

§ 2º A vedação prevista no inciso V do § 1º deste artigo não se aplica em caso de reeleição do Prefeito, podendo o município ser premiado 1 (uma) vez durante o novo mandato. (NR)

§ 3º Havendo a inscrição de mais de 1 (um) município por grupo de faixa populacional definido no parágrafo único do art. 2º, será premiado aquele que for melhor avaliado de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei. (NR)

§ 4º A inscrição dos municípios por indicação de Deputados e Deputadas Estaduais deverá ocorrer no período de 1º a 31 de outubro de cada ano. (NR)

§ 5º Os municípios que não tiverem sido indicados por Deputados e Deputadas Estaduais, poderão se inscrever diretamente para concorrer ao prêmio, cujo prazo de inscrição se dará no período de 5 de novembro a 4 de dezembro. (AC)

§ 6º Nas hipóteses dos §§ 4º e 5º deste artigo, a inscrição do município será realizada através do preenchimento do formulário e questionário elaborado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que deverão ser entregues a esta, acompanhados de um relatório de ações voltadas para as mulheres e da sua respectiva documentação comprobatória. (AC)

§ 7º Excepcionalmente, para a concessão do prêmio relativo ao ano de 2020, deverão ser observados os seguintes prazos de inscrição: (AC)

I – inscrição por indicação de Deputados e Deputadas Estaduais: no período de 1º a 30 de novembro; e (AC)

II – municípios que não tiverem sido indicados por Deputados e Deputadas Estaduais: no período de 1º a 13 de dezembro.” (AC)

“Art. 4º Para fins de apreciação das inscrições de que trata o artigo anterior, será constituída uma Comissão de Avaliação formada por 3 (três) membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2 (dois) membros da Secretaria Estadual da Mulher e 1 (um) acadêmico(a)/pesquisador(a), de notório conhecimento sobre as relações de gênero, vinculado(a) à instituição de ensino superior pública ou privada do Estado de Pernambuco. (NR)

“Art. 5º A Comissão de Avaliação escolherá, anualmente, 4 (quatro) municípios, sendo 1 (um) por cada grupo de faixa populacional especificado no parágrafo único do art. 2º desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Durante o processo de avaliação dos municípios que estavam inscritos para concorrer à 6ª edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher - PAM 2019, a Comissão Avaliadora do PAM e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher verificaram a necessidade de promover urgentes alterações nos critérios de indicação e inscrição, nos requisitos mínimos e na forma de escolha dos vencedores.

A partir disso, foi formado um Grupo de Trabalho composto por membros da CDDM, assessores parlamentares e representante da Consultoria Legislativa da Alepe, onde houve amplo debate acerca dos pontos ora abordados.

Nesse sentido, este corpo colegiado apresenta essa Proposta de Resolução, buscando promover o aperfeiçoamento do PAM. A medida contempla os avanços naturais promovidos nos últimos anos nas políticas públicas de gênero, e estimula que os entes municipais formatem mudanças substanciais na gestão da máquina pública, sob a perspectiva da defesa dos direitos da mulher.

Ademais, esse PR promove a abertura aos interessados que não foram indicados por parlamentares, a se inscrevem diretamente para concorrer à premiação; e inova ao possibilitar que os membros dessa Nobre Casa possam indicar, individualmente, até dois municípios.

Diante de tais considerações, tendo em vista a importância da reformulação do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher solicita o valoroso apoio dos membros desse Parlamento, para a provação dessa proposição.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 01 de Outubro de 2019.

Delegada Gleide Ângelo
Presidente

Alessandra Vieira
Fabiola Cabral
Juntas

À 1ª comissão e à Mesa Diretora

(REPUBLICADO)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO ANTONIO MORAES NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À MÉDICA FÁTIMA DE ALBUQUERQUE E MELO NUNES.

É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VENHO A ESTA TRIBUNA CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À ESTIMADA PROFISSIONAL DA MEDICINA, SRA. FÁTIMA DE ALBUQUERQUE E MELO NUNES. NATURAL DA CIDADE DE BLUMENAU, LOCALIZADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, DRA. FÁTIMA É FILHA DO CASAL AMARO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE E MARIA DA CONCEIÇÃO AFONSO DE ALBUQUERQUE, VIÚVA DE JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA NUNES COM QUEM TEVE DOIS FILHOS, GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES E JULIANA DE ALBUQUERQUE MELO NUNES PIERANGELI. INICIALMENTE GOSTARIA DE EVIDENCIAR O TRABALHO DESENVOLVIDO, TODOS ESSES ANOS, PELA ILUSTRE MÉDICA, QUE MERECE UM ESPECIAL DESTAQUE EM VIRTUDE DA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE PÚBLICA E A POPULAÇÃO DO NOSSO QUERIDO ESTADO. RELATO AQUI UM BREVE RESUMO DA TRAJETÓRIA DE EXCELÊNCIA REALIZADA AO LONGO DE SUA VIDA PROFISSIONAL EM PERNAMBUCO: CONCURSADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESDE 1998, JÁ ATUOU EM DIVERSOS HOSPITAIS DE MUNICÍPIOS DO ESTADO, TAIS COMO: NAZARÉ DA MATA, OROBÓ, CARPINA, TIMBAÚBA E ALIANÇA, MERECE DESTAQUE TAMBÉM SEUS TRABALHOS FRENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DAS CIDADES DE BUENOS AIRES E MACHADOS, ALÉM DO SEU PAPEL COMO COORDENADORA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DA CIDADE DE PAUDALHO. ATUALMENTE, TRABALHA COMO GESTORA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL DE SERVIDORES DO ESTADO, ONDE DESENVOLVE A MEDICINA DE MANEIRA PRECIOSA. DRA. FÁRIMA NUNES, TRABALHA NA ÁREA PRIVADA COMO MÉDICA ESPECIALISTA NA ÁREA DA SAÚDE DA MULHER. MAS SALIENTO A FORMA CÉLEBRE, EM QUE REALIZA GRANDES FEITOS, SOBRETUDO, EM SEUS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE FORMA VOLUNTÁRIA A POPULAÇÃO CARENTE NOS BAIRROS DE CASA AMARELA, CURADO, CAVALEIRO E VASCO DA GAMA. DOUTORA FÁTIMA NUNES TAMBÉM REPRESENTA UM EXEMPLO PARA TODAS AS MULHERES NA LUTA PELA IGUALDADE E RESPEITO, UMA VEZ QUE CADA VEZ MAIS CONQUISTAM ESPAÇO E SE CONSOLIDAM EM VÁRIAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. ESSE PROCESSO DE REPRESENTATIVIDADE É MUITO IMPORTANTE PARA SUPERAÇÃO DE VELHOS PRECONCEITOS E PARA A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO. É LÍMPIDA A EXTREMA DEDICAÇÃO À SAÚDE DOS PERNAMBUCANOS. SÃO IMENSURÁVEIS AS INCANSÁVEIS HORAS DE ESFORÇOS, CARINHOS E ATENÇÃO A CADA UM DE SEUS PACIENTES. DESSA FORMA, SUA COMPETÊNCIA E SABEDORIA A FIZERAM REFERÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, ALÉM DE UM SÍMBOLO DE EXTREMO PROFISSIONALISMO PARA TODOS AQUELES COM QUEM TRABALHOU NO ESTADO DE PERNAMBUCO. ASSIM, ENCERRO O DIA DE HOJE. OUTORGANDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA, COMO SINAL DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO, A DRA. FÁTIMA NUNES, QUE DURANTE ESSES ANOS DESENVOLVEU E DESENVOLVE UM BELÍSSIMO TRABALHO PARA TODA SOCIEDADE PERNAMBUCANA.

Portarias

PORTARIA N.º 314/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2019, da Deputada Clarissa Tercio, RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento) para 93% (noventa e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora SARAH AYLLE ALMEIDA DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de outubro de 2019.

Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 247/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 106/2019, do Deputado Clovis Paiva, RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora XÊNIA DOMINGUES MARQUES, matricula nº 42.397, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 19 de setembro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei nº 626

Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br